Decreto de 4 de julho de 1944.

O Prefeito Municipal de José Bonifácio, na conformidade do disposto no artigo 12, nº IV, do decreto-lei federal 1202, de 8 de Abril de 1939, subvenciona com cincoenta cruzeiros mensais, a srta. Joana Venclewski, designando-a para lecionar na escola particular localizada na Linha 4 Seção Barro, no 5º Distrito.

Prefeitura Municipal de José Bonifácio, 4 de julho de 1944.

Prefeito